



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 09 de dezembro de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4421



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 123/2024) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 124/2024) .....	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2024) .....	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 17/2024) .....	8
LEI COMPLEMENTAR (Nº 045/2024) .....	10
LEI (Nº 774/2024) .....	11
LEI (Nº 775/2024) .....	12
LEI (Nº 776/2024) .....	13
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	14
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023) .....	14
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 123/2024)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 123/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 294.582,44 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 744 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2007 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS		
33903900 - 25000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.582,44
	Soma da Ação:	5.582,44
	Soma da Unidade:	5.582,44
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
1004 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
44905100 - 27540000 Obras e Instalações		289.000,00
	Soma da Ação:	289.000,00
	Soma da Unidade:	289.000,00
	Total Geral:	294.582,44

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25000000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.582,44
27540000 Recursos de Operações de Crédito		289.000,00
	Total Geral:	294.582,44

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 9 de dezembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 124/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 124/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 48.570,00  
(QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA  
REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 716 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.600,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.470,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.470,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.970,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>48.570,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL</b>		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.600,00</b>
<b>0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2056 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores	500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2061 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.470,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.470,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.970,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
Praça Lourival Monte, S/N - Centro  
Amargosa - BA  
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 124/2024**

Total Geral: 48.570,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 9 de dezembro de 2024.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.**  
**018/2024**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo de 30 dias a partir desta publicação.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00006108	ARH4G87	12/11/2024 10:03	54282	AVENIDA DR LUIS SANDE PARA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005584	DBW3D17	28/11/2024 11:34	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005951	DZN1F56	17/11/2024 09:33	76331	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005657	EYV6B49	13/11/2024 11:46	76331	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005452	HZE2367	13/11/2024 08:24	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005580	HZW5751	14/11/2024 14:46	55500	AV DR LUIS SANDES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005845	JNH2993	09/11/2024 11:00	60412	AVENIDA DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005843	JPU5580	08/11/2024 11:32	54522	RUA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006114	JQD9A88	26/11/2024 08:09	53800	PRACA IRACI SILVA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005655	JRM5I31	13/11/2024 08:50	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005958	JRR3I60	23/11/2024 08:07	60412	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005953	JSF2H05	17/11/2024 09:38	66371	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006113	JSL6485	24/11/2024 15:07	76332	RUA ROBERTO SANTOS	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005653	JSW4294	13/11/2024 09:00	66371	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005665	NTG5E28	17/11/2024 17:00	66371	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006110	NTI1A43	14/11/2024 17:19	70481	RUA JOAO LEAO SALES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005582	NYO4G98	28/11/2024 09:19	58195	PRACA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 704,33	R\$ 880,41
AT00005583	NYR5H00	28/11/2024 11:34	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006115	NZT8J39	26/11/2024 08:10	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005658	NZW1A67	13/11/2024 11:47	66371	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005662	NZX6487	14/11/2024 11:36	66371	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005841	OGA1J13	08/11/2024 11:26	55680	RUA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006116	OLG1258	26/11/2024 08:10	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00005578	OUG6807	14/11/2024 09:24	76332	AV JOAO LEAL SALES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00006111	OUP8E74	14/11/2024 08:29	61732	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005581	OUX7571	14/11/2024 11:43	55500	AV DR LUIS SANDES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005454	OVA0790	17/11/2024 14:52	59910	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005453	OZH6A84	13/11/2024 08:21	55414	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006112	OZP5136	22/11/2024 15:17	70481	AVENIDA DR LUIZ SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005954	PJD1055	17/11/2024 09:39	66371	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005948	PJM5055	11/11/2024 08:54	60501	RUA RIO BRANCO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005960	PJO7F78	23/11/2024 09:08	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005846	PJR4J42	09/11/2024 09:47	66371	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006117	PKB9I58	26/11/2024 03:37	54521	RUA BENEDITO ALMEIDA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005950	PKG0A75	15/11/2024 09:41	66371	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00006118	PKS6D51	26/11/2024 03:40	54521	AVENIDA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005585	PLE5E04	28/11/2024 11:34	55414	PRACA IRACI SILVA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005959	PLH0003	23/11/2024 07:56	60501	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005664	PLK5E11	17/11/2024 16:40	66371	RUA DR ROBERTO SANTOS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005654	PLQ0B65	13/11/2024 09:03	66371	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005455	PLV8G98	23/11/2024 10:05	60412	AVENIDA DR LUIZ SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005844	PZC4800	08/11/2024 11:41	66371	AVENIDA JOSUE SAMPAIO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005842	QQO1F77	08/11/2024 11:27	55680	RUA GETULIO VARGAS	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005575	QTV1J80	08/11/2024 07:25	58195	RUA PRACA DR HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 704,33	R\$ 880,41
AT00005666	RCU3C77	28/11/2024 17:41	66371	RUA RIACHUELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005955	RCV6H11	17/11/2024 16:06	66371	AV. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005663	RCZ9I05	14/11/2024 11:37	66371	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005660	RDH7B83	14/11/2024 09:24	66371	RUA JOAO LEAL SALES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005576	RDH7B83	08/11/2024 14:50	70481	AV DR LUIS SANDE	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005961	RDO0I31	23/11/2024 11:36	55250	AV. GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005656	RFQ5E90	13/11/2024 09:06	55413	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005667	RPQ0B65	28/11/2024 17:42	66371	RUA RIACHUELO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005957	RPW5C65	23/11/2024 12:01	66371	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005661	RPX7A03	14/11/2024 09:26	66371	RUA JOAO LEAL SALES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005949	SJJ6B96	11/11/2024 08:57	55500	AV. ABELARDO VELOSO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00006109	SJL7E41	12/11/2024 09:58	76332	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005952	SJU1J63	17/11/2024 09:36	66371	AV. DR LUIS SANDES	R\$ 156,18	R\$ 195,23



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

AT00005956	SJZ3A71	19/11/2024 13:13	66371	PRACA DR. HELIO NEVES DA ROCHA	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005579	SKI4A50	14/11/2024 09:04	54284	PR. IRACI SILVA	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005577	TCL8E63	12/11/2024 12:18	55680	AV DR LUIS SANDE	R\$ 156,18	R\$ 195,23
<b>TOTAL: 60</b>						

Amargosa, 03 de Dezembro de 2024

**José Raimundo Sales da Silva**  
Coordenador Geral de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 17/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - semop@amargosa.ba.gov.br

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.017/2024**

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Amargosa - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
AT00005441	ELB3249	30/08/2024 10:09	55414	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AT00005651	EYP5292	22/08/2024 12:03	60501	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005787	JJW5I38	02/09/2024 09:19	59910	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005789	QAN4H09	02/09/2024 11:32	55500	AVENIDA DR LUIS SANDES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AT00005818	RCX1C08	27/08/2024 09:57	70301	AVENIDA GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005442	RIC3D46	01/09/2024 10:47	59910	AVENIDA JOAO LEAL SALES	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AT00005443	RPN1C51	01/09/2024 10:15	55411	AVENIDA ABELARDO VELOSO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
<b>TOTAL: 7</b>						





Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça José Viana Sampaio, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - [semop@amargosa.ba.gov.br](mailto:semop@amargosa.ba.gov.br)

Amargosa, 03 de Dezembro de 2024

**José Raimundo Sales da Silva**  
Coordenador Geral de Trânsito

**LEI COMPLEMENTAR (Nº 045/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Modifica a redação do §6º, do art. 126, e  
suprime o §1º, do art. 140, da LC 031/2017.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a redação do §6º, do art. 126, da Lei Complementar nº 031/2017, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 126 ...

§ 6º *Quando se tratar dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da Lista de Serviços anexa a esta Lei, não se inclui na base de cálculo do imposto o valor das mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação, desde que esses materiais sejam tributados pelo ICMS.”*

**Art. 2º.** Fica suprimido o §1º, do art. 140, da Lei Complementar nº 031/2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa/BA, 09 de dezembro de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**LEI (Nº 774/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 774, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Denomina a Rua O, do Loteamento Caminho do Parque, como Rua Abenil Borges dos Santos e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua O, do Loteamento Caminho do Parque, como Rua Abenil Borges dos Santos, neste Município de Amargosa, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 09 de dezembro de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**LEI (Nº 775/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 775, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Denomina a Rua P, do Loteamento Caminho do Parque, como Rua Eduardo Rotondando Sales e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua P, do Loteamento Caminho do Parque, como Rua Eduardo Rotondando Sales, neste Município de Amargosa, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 09 de dezembro de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**LEI (Nº 776/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**LEI Nº 776, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Denomina a Rua M, do Loteamento Caminho do Parque, como Rua Marina Isabel Borges Sales e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua M, do Loteamento Caminho do Parque, como Rua Marina Isabel Borges Sales, neste Município de Amargosa, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 09 de dezembro de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 27.549/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2023, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ELETROELETRÔNICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023/SRP, FIRMADA EM 19/12/2023, COM A EMPRESA **JETMULTI CARTUCHOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.484.038/0001-26; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, VAGNER DE ASSIS ROLA.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

***TERMO DE ADITAMENTO***

**PROCESSO:** 27.084/2024; **ESPÉCIE:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 132/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE NOS CHUVEIROS DA CRECHE TIA DELCINHA, TIA RACHELZINHA E TIO ZEZEU, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FIRMADO EM 28/06/2023, COM A EMPRESA **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº. 27.898.037/0001-35; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 180 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELO CONTRATADO SR. ARLISSON MARQUES DE ABREU.